

DECRETO N° 6.049 DE 01/07/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei n° 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei n° 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei n° 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para despesa com subvenção social pelo Fundo Municipal da Infância, com recursos da ENERCAN.

ÓRGÃO: 13 – FIA- FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
UNIDADE: 01 FIA – FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção do Fundo Mun da Infância e Adolescência.
Elementos de despesa: 9 3.3.50.00.00.00.00.0.1.0167.0–Aplicações Diretas.....R\$ 40.151,40

Subtrair o excesso de arrecadação da fonte de recurso – Transferência de instituições privadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
01 de julho de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal